

En Barbara Freitag, *Anuário da Educação 97-98*. Rio de Janeiro-RJ (Brasil): Tempo Brasileiro.

Florestan Fernandes e a LDB no Congresso Nacional.

Machado, Otavio Luiz.

Cita:

Machado, Otavio Luiz (1998). *Florestan Fernandes e a LDB no Congresso Nacional*. En Barbara Freitag *Anuário da Educação 97-98*. Rio de Janeiro-RJ (Brasil): Tempo Brasileiro.

Dirección estable: <https://www.aacademica.org/otavioluizmachado/9>

ARK: <https://n2t.net/ark:/13683/pezx/nf5>

Acta Académica es un proyecto académico sin fines de lucro enmarcado en la iniciativa de acceso abierto. Acta Académica fue creado para facilitar a investigadores de todo el mundo el compartir su producción académica. Para crear un perfil gratuitamente o acceder a otros trabajos visite: <https://www.aacademica.org>.

A UNIVERSIDADE EM DESTAQUE

ANUÁRIO DE EDUCAÇÃO 97/98

DIRETORA
BARBARA FREITAG

A UNIVERSIDADE EM DESTAQUE

TEMPO BRASILEIRO
UNIVERSIDADE SALGADO DE OLIVEIRA

Rio de Janeiro – RJ – 1998

10. Ambientes sócio-econômicos e político-institucionais favoráveis a uma intervenção positiva na gestão municipal da educação.....231
ANDRÉ HAGUETTE
11. Ensaio de Leituras com meninos que vivem nas ruas de São Paulo.....255
MARY JULIA MARTINS DIETZSCH
12. Jogos de inclusão e exclusão social – sobre leitores e escritores urbanos no final do século XX no Rio de Janeiro....275
TÂNIA DAUSTER

QUARTA PARTE

Resenhas, Relatos de Congressos e eventos,
Teses defendidas e em andamento

13. 1896 –1996 O Centenário do criador da epistemologia genética301
FERNANDO BECKER
14. O GT Educação e Sociedade: um balanço de sua atuação319
ARABELA CAMPOS OLIVEN
15. Projeto político pedagógico da Escola Cidadã.....331
MOACIR GADOTTI, JOSÉ E. ROMÃO, ANA MARIA DO VALE, ÂNGELA CISESKI, PAULO PADILHA
16. Sobre a atualidade de Paulo Freire: vida e obra do autor debatidos no Salão do Livro de Paris e no Fórum do IPF em São Paulo (1998).....371
BÁRBARA FREITAG
17. Florestan Fernandes e a LDB no Congresso Nacional381
OTÁVIO LUIZ MACHADO SILVA

APÊNDICE

- CRÉDITOS DOS COLABORADORES389
- ABSTRACTS DOS ENSAIOS.....393

INTRODUÇÃO

BARBARA FREITAG

Quando, em 1994, foi retomada a publicação do *Anuário de Educação* pela Tempo Brasileiro, partimos de uma estrutura tripartite de cada volume, baseada em um critério regional. Na primeira parte, seriam reunidas as questões voltadas para o mundo, temas de teor e interesse internacional; na segunda, seriam agrupadas as contribuições que tematizassem assuntos e problemas latino-americanos voltados para a educação e, finalmente, a terceira ficaria reservada para assuntos brasileiros, como análises e críticas das teorias e práticas da educação, desenvolvidas no Brasil ou voltadas para o ensino brasileiro. Para o ano de 1994, ou seja, para o primeiro volume do *Anuário* organizado por mim, esta concepção pôde ser respeitada: houve contribuições importantes de autores nacionais e internacionais que se enquadravam nessa sistemática, como revela uma breve consulta ao índice deste *Anuário-1994*.

No *Anuário de 1995-1996*, dedicado à questão da educação inserida nos debates entre o “comunitarismo” e o “universalismo”, associaram-se ao critério regional dimensões temáticas para cada uma das três partes (multiculturalismo, feminismo, informática). Foi possível, deste modo, analisar a questão do multiculturalismo em suas diferentes manifestações no mundo (I Parte), focalizar a questão feminina como esta se reflete nas estatísticas da América Latina (II Parte), e, finalmente, na terceira parte, privilegiar a questão da informática em sua penetração nas escolas brasileiras. Além disso, foi acrescida à concepção original uma quarta parte, voltada para relatos de Congressos, resenhas, programações, etc.

No *Anuário de 1997/1998*, essa reorganização em quatro partes foi mantida e o critério temático ganhou prioridade sobre o critério regional.

Vários fatores contribuíram para dar destaque à *Questão Universitária*: (1) a longa greve das universidades federais no Brasil que, em 1998, paralisou professores e alunos por mais de 100 dias consecutivos, provocando um confronto entre professores sindicalizados e governo, cujo pomo de discórdia girava, em última instância, em torno da questão salarial; (2) a aprovação pelo Congresso da nova LDB, em dezembro de 1996, considerada insatisfatória ou inadequada por quase todos os inte-

aspectos da autonomia: a didática e a financeira. A autonomia didática das universidades estava em jogo com a introdução, pelo governo federal, de um sistema de avaliação da qualidade didático-científica das universidades brasileiras (Exame Nacional de Cursos, de 1996), que ficou conhecido como “provão”; a autonomia financeira foi posta em xeque com o alto endividamento do Estado, que passou a cobrar das universidades a busca de fontes de financiamento fora do orçamento da União e dos Estados. Como é sabido, o confronto entre as duas frentes, aparentemente inconciliáveis, resultou numa das mais longas greves na história das universidades federais brasileiras, comprometendo fortemente o ano acadêmico de 1998.

A “saída” desse conflito foi buscada, segundo a autora, por ambas as frentes contraentes.

Um grupo de professores defensores de uma “terceira posição” promoveu uma reunião no Rio (na Coordenação de Programas de Estudos Avançados da UFRJ, em final de maio de 1998) e elaborou um “Manifesto em Defesa da Universidade” (divulgado pelo *Jornal do Brasil*. Idéias/Livros de 04.07.98). Os signatários da carta, todos intelectuais de projeção nacional e internacional, fortalecem, segundo a autora, “a posição favorável à avaliação de desempenho e de independência da universidade frente aos partidos políticos, empresas, corporações profissionais de qualquer natureza.” Graças à flexibilidade demonstrada nesse Manifesto, volta a ser discutido no Congresso o Substitutivo à Proposta da Emenda à Constituição nº 37, de 1996, e a da Comissão Encarregada da Apreciação da PEC, nº 370, 07/10/97. Adicionalmente, “vislumbra-se a possibilidade de diálogo a partir das propostas do Manifesto, que também propiciam aproximação entre a Direção da Associação dos Docentes e o Ministério de Educação.”

Tudo indica que a razão, o mérito e a qualidade acadêmica voltarão a reger as universidades públicas brasileiras.

A Questão da Universidade, concentrada na Parte II, também está presente nas outras partes do *Anuário*, já sendo tematizada na primeira parte do mesmo.

O historiador e assessor venezuelano da UNESCO, Germán Carrera Damas, discute, em *Sobre a formação do historiador na Venezuela*, a necessidade da reformulação, nas universidades latino-americanas, da historiografia e do ensino da história do Novo Mundo. Torna-se necessária uma mudança de ótica e um redirecionamento do olhar sobre os eventos do período colonial que marcaram o destino dos países deste lado do Atlântico. Não se trata somente de reformular os currículos acadêmicos. Trata-se de rescrever a

história e fazer uma nova leitura dos eventos mundiais, regionais e locais, a partir da ótica do homem pré-colombiano e latino-americano.

A universidade também está em destaque na última parte do *Anuário*, no relato de Arabela Campos Oliven sobre as atividades do Grupo de Trabalho "Educação e Sociedade" na ANPOCS (Associação Nacional de Pós-Graduação em Ciências Sociais). A autora compilou e avaliou todos os trabalhos apresentados nas reuniões anuais da Associação, desde a fundação, que coincide com a criação do GT em questão. Segundo essa análise, demarcam-se duas tendências: (1) há uma concentração de trabalhos (36% do total de 127 encaminhados) voltados para as universidades brasileiras, crise do ensino superior, tratamento de temas específicos relacionados com a universidade (vestibular, primeiro ciclo, iniciação científica, cátedra, formação de recursos humanos, entre outros temas), e (2) a presença significativa de cientistas sociais da Universidade de Brasília (UnB).

De certa forma, o trabalho apresentado por Otávio Luiz Machado Silva, *Florestan Fernandes e a LDB no Congresso Nacional*, pode ser associado à universidade, mais especificamente à UFOP (Universidade Federal de Ouro Preto). Trata-se de um projeto de pesquisa realizado e concluído por um aluno da graduação com auxílio de uma bolsa de iniciação científica do CNPq. O autor não se limita a estudar os textos de lei sugeridos por Florestan Fernandes e desafiados pelo substitutivo de Darcy Ribeiro que passou a se impor no texto definitivo da LDB. Otávio Luiz acompanhou também os debates públicos no Congresso e na imprensa, fornecendo um quadro interessante da polarização de duas concepções de mundo que se cristalizaram nos debates sobre a escola nos textos impressos. O artigo do jovem autor demonstra que a "iniciação científica", no interior das universidades, é importante instrumento de capacitação de novos pesquisadores e comprova o provérbio alemão: "Früh übt sich der Meister"!

O fato de o *ANUÁRIO DE EDUCAÇÃO de 1998* dar destaque à universidade não significa que os demais temas tenham menor interesse ou qualidade. Bem ao contrário, sabemos todos que a qualidade do ensino superior e da capacitação dos novos recursos humanos no campo da pesquisa depende de uma boa formação primária e secundária. Por isso, contrapusemos, na organização deste volume, à questão universitária, tematizada na Parte II, a questão do ensino fundamental e secundário, na Parte III. Neste bloco temático, reaparece, mais por acaso que intencionalmente, o critério regional: dos quatro artigos, três lidam com a realidade educacional brasileira e um refere-se às reformas educacionais na América Latina.

CONTRAPOSIÇÃO DOS PROJETOS DE EDUCAÇÃO: FLORESTAN FERNANDES *VERSUS* DARCY RIBEIRO¹

OTÁVIO LUIZ MACHADO SILVA

O conhecimento dos principais momentos de discussão, de embates ou de disputas em torno da LDB, permeou nosso trabalho e nosso interesse nesta pesquisa, tendo como um dos atores o sociólogo Florestan Fernandes, fundador da Sociologia Crítica no Brasil com um novo estilo de pensar a realidade social, e militante em defesa das causas da Escola Pública na década de 60, na Constituinte de 1988 e durante os trabalhos na Comissão de Educação para construção de um novo Projeto de Educação

O interesse do mesmo foi o de contrastar os dois projetos de Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, um da Câmara dos Deputados, e outro, do Senado Federal, para obter uma melhor compreensão histórica deste processo, de acordo com os impulsos tomados em ambos, com os respectivos rumos.

No caso da LDB da Câmara, no seu período de tramitação, o projeto veio a sofrer ameaças por parte de algumas iniciativas no Senado para “desviar” a discussão, perdendo muito do que já se havia conquistado.

Os debates em torno da Educação não cessaram, no período de tramitação no Congresso, principalmente com questionamentos a respeito do Ensino Público. A questão é colocada de forma uniforme neste período: a imprensa, vozes no Parlamento e na sociedade civil, atraídos pela onda e pela ideologia neoliberal falam uma só língua.

Em 1992, deu entrada na Comissão de Educação do Senado um projeto de LDB, de autoria do Senador Darcy Ribeiro, assinado pelos Senadores Maurício Correa e Marco Maciel, e indicado como relator o Senador Fernando Henrique Cardoso.

1 Resultado de relatório do desenvolvimento de projeto de pesquisa junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Federal de Ouro Preto, com os resultados alcançados do Projeto de Pesquisa “A Educação na Assembléia Nacional Constituinte sob a ótica de Florestan Fernandes: Um estudo da participação popular nos quadros da democracia da Nova República”. Professor-orientador: Ronald Polito.

A tese central do Senador João Calmon foi a de que, “quando esse trabalho se iniciou na Câmara dos Deputados, ainda não havia ocorrido no mundo uma das revoluções mais importantes da história da humanidade: a derrocada do comunismo na antiga União Soviética (SENADO FEDERAL, *Subsecretaria de taquigrafia*, CC-3, 02-02-93), ou seja, as transformações ocorridas naquele momento deviam mudar o rumo do conteúdo da LDB ora apresentada. Diz mesmo que a Constituição “foi elaborada em outro clima, antes da ocorrência da revolução que acarretou a derrocada do comunismo” (*Idem*), e tece modificações a serem feitas, como na aposentadoria dos professores, que, segundo sua opinião, era muito precoce.

O projeto Darcy Ribeiro é aprovado na Câmara e é feito um requerimento de urgência pelo Senador Darcy Ribeiro para conclusão, na reunião do dia 18 de fevereiro de 1993.

Os problemas políticos com o Governo Collor e a atenção do Congresso às suas tarefas de trabalhar ao lado do Executivo, fiscalizando, apoiando ou reprovando seus atos, dificultaram o melhor andamento dos trabalhos, bem como as legislaturas, com as trocas de deputados ou senadores, que chegam a atrapalhar o que já se havia iniciado e discutido e a recomençar do ponto de partida.

Florestan considera uma oportunidade única a aprovação pela Câmara do Projeto de autoria do Deputado Octávio Elísio, por contemplar muitas das contribuições do Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública, principalmente pelos avanços e os possíveis ganhos que poderá ter o ensino com esta nova lei, mas não prevê o que viria depois, com as “perturbações” do Senador Darcy Ribeiro.

O andamento dos trabalhos no Congresso – onde Florestan chega a considerar a participação de Darcy Ribeiro no Governo Collor e a sua falta de senso democrático – evidencia o novo rumo que o Projeto defendido por Florestan assumiria quando entrava no Senado, principalmente com a colocação de um novo Projeto e contrário ao outro. Mostra seu descontentamento ao dizer que “Sua cabeça privilegiada decidiu ‘servir o rei’ e voltar as costas a Anísio Teixeira, seu mentor pedagógico, e à nossa geração, que combateu arduamente os ‘ídolos’ que ele empolgou sem constrangimento” (*Folha de S. Paulo*, 06.07.92).

A discussão mais aberta entre Florestan Fernandes e Darcy Ribeiro se deu na imprensa, o que pudemos analisar através de artigos publicados na *Folha de S. Paulo*.

Um artigo de Florestan, publicado em 1º de maio de 1995, critica o modo como Darcy o abomina em seu artigo, utilizando-se do tacape (objeto de ataque dos índios) para se impor e para se proteger. “Darcy Ribeiro maneja

o tacaie no decorrer de todo o seu artigo". E "um excerto, que revela o traço autocrático do 'grande educador' e dono do saber ...": quando Darcy comenta a paciência de Florestan "...de ouvir tantos imbecis", e deixando que a educação brasileira caia na mão de quem a pratica, os donos de escolas, professores, alunos, funcionários etc. Responde que, entre esses "imbecis", estavam grandes especialistas e educadores, e que o Projeto que Darcy defende nem precisa da manifestação dos donos de escolas, pois o mesmo já os beneficiava, enquanto o seu foi construído democraticamente por diversas entidades e o Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública.

No final do citado artigo, Florestan lamenta que Darcy tenha entrado no terreno da má-fé e da injúria, como expediente de sua autodefesa, ao falar que Florestan ignorou os estudantes pobres com a versão da lei aprovada. A emenda que criava o mecanismo de benefício aos estudantes trabalhadores, de autoria de Florestan, foi suprimida na nova versão do Projeto da Câmara.

Em outro artigo, intitulado "Vacilações no Senado", de 15 de maio de 1995, Florestan mostra-se contra a expectativa por parte do Senado em atribuir o mesmo peso ao Projeto da Câmara e ao do Senador Darcy Ribeiro, segundo ele "...improvisado (...), em conluio com o Ministério da Educação e as opções do setor privatista".

A tônica desta discussão foi dada pelo artigo escrito por Darcy, intitulado "Florestan Educador", publicado em 23 de abril de 1995, no qual Darcy tenta combater as citações de Florestan contra seu Projeto, partindo do ponto de vista pessoal seu, e pouco intelectual, principalmente ao atribuir para si méritos pessoais para que seu Projeto seja aprovado sem discussão, sem participação alguma da sociedade.

A maior injustiça de Darcy a Florestan é referente à sua frase: "Florestan não se inquieta com o milhão de alunos do proletariado estudantil, que pagam caro para estudar à noite, em escolas péssimas, montadas para fazer lucros empresariais, enganando-os. Abandona-os à sua sorte".

Florestan tentou incluir nas leis, conforme analisamos, medidas que contemplem a educação popular, só que encontrou resistências nas comissões. Darcy considera, também, que o projeto da Câmara consolida o atual sistema de ensino e que continuará a manter o Brasil na condição de "... país que oferece a seu povo a pior educação".

Na conclusão do artigo, em desafio às afirmações de Florestan, diz que ele "ocupa-se em chamar-me de caolho, de racionalizador na defesa de seus próprios fins, afirmando que estou armado de uma ambição compulsória que me cegaria para qualquer razão objetiva. Não estará trocando as bolas e as pessoas?"

O embate entre Florestan e Darcy é só uma parte do quadro de discussão iniciada no Congresso e levada à sociedade civil. As interferências do Governo Federal no processo de tramitação da LDB são evidentes, pois é de seu interesse contemplar leis que vão de encontro ao seu projeto político, não importando o que de avanço estas leis representam.

Quando tivemos a necessidade imperiosa de estender o trabalho para além da Constituinte – o que implicou observar o ambiente político partidário da conjuntura pós-Assembléia Nacional Constituinte, bem como a articulação feita por Darcy Ribeiro em torno de sua lei com amplo apoio governamental –, pudemos ligar os fatos conforme foi anunciado anteriormente, ou seja, o projeto de LDB Darcy Ribeiro arrumado junto com o projeto neoliberal de Fernando Henrique Cardoso.

O que não nos deixa errar, já que estamos atentos às repercussões já perceptíveis da implantação da reforma educacional no País, aferindo os limites e alcances históricos do mesmo, são as dificuldades encontradas em se implantar este projeto neoliberal, pois as resistências são latentes, como a recusa à autonomia universitária proposta pelo MEC, que chega inclusive a colocar em xeque a gratuidade do ensino superior, greve das Instituições Federais de Ensino Superior em recusa ao Programa de Incentivo à Docência (PID), e, mais atualmente, a recusa da comunidade universitária da UFRJ ao reitor empossado pelo MEC através da escolha de uma lista tríplice fornecida a ele, por não ser o reitor escolhido pela comunidade universitária, o que levou à tomada e ocupação do prédio da reitoria por estudantes e funcionários.

Para tornar este texto mais dinâmico e atual, e não somente um resumo do projeto e de seus resultados, trabalhamos aqui estas repercussões ao estender nossas conclusões pós aprovação da LDB.

Os dois projetos de educação já citados conformam duas propostas de sociedade e de mundo diferentes, e a educação atual segue caráter neoliberal, conforme a sua criação.

Mas ambos são modernos e não possuem caráter conservador. Um pretende resgatar certos valores positivos que se perderam, enquanto outro quer se adequar mais a uma realidade que atualmente se torna hegemônica, por exemplo, no discurso da qualidade. (perguntamos qualidade para quem?). Enquanto um quer resgatar valores do indivíduo realmente formativos, outro uma prática mais utilitarista; um mais formativo (e, portanto, mais demorado, que os neoliberais acham oneroso e não querem financiá-lo). Um atribui mais valor ao “pensar”, ou seja, ao agir consciente, enquanto outro valoriza mais o fazer, o rápido, o lucro.

Se hoje pudermos falar que está se investindo mais em educação, por outro lado devemos nos perguntar em qual tipo de educação, e se a mesma favorece mais o quê, o indivíduo ou o mercado, pois se hoje o Estado necessita formar mais pessoas na cadeia do sistema escolar, dar voz aos “desgraçados” considerados eternamente por nossa elite, certamente o debate público *versus* privado vai além de um debate de inclusão *versus* exclusão, educação de qualidade *versus* educação em quantidade (democratização do acesso, aumentar o número de ingressos sem nenhum compromisso social).

A defesa de um sistema escolar apoiado na busca de uma competência passa a ser considerada privilégio, justificado pela dificuldade de o País financiar um estudo de qualidade.

A ligação forte entre o mercado e a educação, para os neoliberais, cumprirá esta função essencial, ao invés de beneficiar a formação integral do indivíduo. Podemos ouvir críticas voltadas aos currículos que não cumprem uma carga de profissionalização suficiente para se adequar rapidamente ao trabalho (hoje se discute e coloca-se a parte teórica em segundo plano, inclusive com a redução do tempo do aluno na escola, e a LDB Darcy Ribeiro contemplou estas medidas).

A questão desta educação neoliberal é tão aberta, que a exigência de mestrado ou doutorado para a docência na Universidade quase foi extinta (emenda do Senador Antônio Carlos Magalhães a favor das privadas). A propaganda contra essa formação é lançada diariamente pelo governo, pela imprensa (formar hoje não é mais tão importante).

Querem reduzir, por exemplo, o mestrado a prazos insuficientes para a feitura de um estudo sério e abrangente, com a busca de meras informações.

O mesmo ocorre, hoje, na lógica de ensino superior, como na criação de “cursos sequenciais” nas universidades e faculdades, com duração de seis meses ou um ano, que vão atender aos secundaristas que não desejam fazer um curso superior tradicional que possibilite a inserção imediata no mercado de trabalho. Independentemente do tempo de duração, o curso será reconhecido como superior.

O tempo da Universidade não é o da pressa, é o da maturação, e o neoliberalismo posiciona-se contra isto e divulga a universidade como improdutiva, corporativa. A criação destes cursos segue as idéias de Darcy Ribeiro. Para complementar nosso raciocínio, mostramos a impressão de Milton Santos, geógrafo da USP sobre a questão: “A universidade não é o lugar da pressa, ela pode e deve ser o lugar de bulfício, sucedido pela calma, e nunca o lugar da pressa” (*Adusp*, out. 1997, pp. 19-20).

A produtividade e a quantificação ou parâmetros a serem conferidos externamente à universidade não se encaixam. É leviano a que a Lei Darcy Ribeiro atribui isto, principalmente ao criticar que os profissionais trabalham pouco e se aposentam precocemente. Quando dizemos isto, ligados à produtividade, citamos Darcy quando pensa que o número de aulas é pouco, mas se esquece de que os professores se dedicam a outras atividades (administrativas, pesquisa, extensão, além do preparo de aulas). Isto foi a reboque atualmente, quando ocorreu a greve dos professores das Instituições Federais de Ensino Superior, que demonstrou a inaplicabilidade da lei que instituiu o PID que, aos invés de corrigir distorções e injustiças, viria a criar mais distorções, pois não se mede a capacidade dos profissionais, a competência e a produtividade tão-somente com o número de aulas dadas.

Quando “trabalhou” suas leis, Darcy certamente queria que tudo se aplicasse como que a si mesmo, como se todos fossem o peralta que era, agitado, conforme a capa do livro de Darcy *O Povo Brasileiro*, na qual ele se destaca entre outros. Segundo Antônio Cândido, trata-se de sua “incrível capacidade de viver muitas vidas numa só, enquanto a maioria de nós mal consegue viver uma”.

A carreira de professor que se baseia na hierarquia do saber é quebrada na lei Darcy Ribeiro. A Universidade vai ao fim, e ainda luta para não se submeter ao mercado, como os neoliberais chamam a sociedade nos seus discursos e falam que ela anda tão distante.

Se Darcy caiu no engodo de um plano vindo do MEC (e que o nomeou como sendo seu), deve-se à sua vaidade e à sua pressa de não morrer sem dar um plano de educação para fechar seu currículo de “contribuição à educação brasileira”, como ele mesmo sempre recorreu para justificar seus argumentos, ou seja, ao se mostrar mais sábio que os outros.

Hoje, também, com Darcy, conseguiram fazer com que a Universidade sofresse interferências do senso comum, ao valorizar mais o contato com as discussões novelísticas do que com o saber. É melhor valorizar os irracionalismos na universidade, conforme os neoliberais pretendem, enchê-la de atividades que não a enobrecem, mas que a façam se voltar para a mediocridade, ou melhor, querem nivelá-la por baixo. E pior, privilegiá-la a favor do mercado, esquecendo que o seu ritmo é outro. Darcy engoliu esta versão, mas não há adequação, como pôde se constatar, entre a sua lei e a sua pessoa.